



JUEGOS/JOGOS DEL/DO ATLANTICO

ATLANTIC GAMES 2024

BAJO/BAIXO
GUADIANA

03-07 JULIO



REGULAMENTO GERAL



REGULAMENTO GERAL DA CONCORRÊNCIA DE 3 A 7 DE JULHO DE 2024

1. GERAL

O Comité Náutico Atlântico e os Municípios de Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António, e os Municípios de Ayamonte e Isla Cristina, convidam cordialmente as regiões e países do Espaço Atlântico a participar na XXIV edição dos Jogos Náuticos do Atlântico. O Comité Náutico do Atlântico reserva-se o direito de convidar outras regiões ou países.

Os Jogos Náuticos do Atlântico 2024 vão decorrer de 3 a 7 de julho de 2024 no território do Baixo Guadiana.

Os Desportos Aquáticos que participarão serão: Sprint de Praia (Remo), Caiaque de Mar, Canoagem, Natação com Barbatanas, Natação em Águas Abertas, Paddle Surf, Salva-vidas e Salva-vidas, Vela e Pesca Desportiva; e como expor as seguintes modalidades: Kitesurf, Windsurf e Wingfoil, todas elas sob a autoridade das seguintes federações:

- **Federação Portuguesa de Canoagem**
- **Federação Andaluza de Remo**
- **Federação Andaluza de Natação**
- **Federação Portuguesa de Vela**
- **Associação Regional de Vela do Algarve**
- **Federação Portuguesa de Pesca Desportiva**
- **Associação Regional de Pescas do Algarve**
- **Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas.**
- **Real Federação Espanhola de Salvamento**
- **Federação Espanhola de Surf**
- **Federação Andaluza de Vela**

Os locais onde serão realizadas as diferentes modalidades são:

- **Rio Guadiana e Baía de Monte Gordo:** Vela.
- **Isla Cristina Beach:** Paddle Surf e Kitesurf, Wingfoil e Windsurf em exibição.
- **Praia de Isla Canela:** Beach Sprint (Remo), Salvamento e Kitesurf e Wingfoil em exibição.
- **Praia de Altura – Castro Marim:** Caiaque de Mar, Nadar com Barbatanas e Pesca Desportiva.
- **Alcoutim – Ria Guadiana:** Canoagem.
- **Vila Real Santo António – Rio Guadiana:** Natação em Águas Abertas e Travessia de Natação no Rio Guadiana.

A Cerimónia de Abertura terá lugar em Ayamonte no dia 3 de julho de 2024 às 19h00, hora espanhola, seguida de uma festa social. O local será anunciado posteriormente.

2. ENTIDADE ORGANIZADORA

Os Jogos Náuticos do Atlântico 2024 são organizados pelos Municípios do Baixo Guadiana, com a coordenação técnica da Associação de Vela do Guadiana e da Direção Municipal do Desporto de Ayamonte, e com a colaboração de clubes locais e outras associações ligadas ao evento.

3. REGULAMENTO

As competições realizar-se-ão de acordo com as regras das respetivas Federações de cada modalidade, a Convocatória Geral para os Jogos Náuticos do Atlântico 2024 no Baixo Guadiana, e o Regulamento Geral do Desporto da Comissão do Desporto Náutico do Atlântico:

3.1. PUBLICIDADE

Os participantes poderão exibir publicidade dos patrocinadores, colaboradores e organizadores dos jogos nos cascos e velas de seus barcos, ou em outros equipamentos que não os fornecidos e exigidos pela organização.

3.2. DIREITOS DE IMAGEM

Dentro do estrito quadro das necessidades da organização, as pessoas que competem podem aparecer em:

- **Fotografias**
- **Gravações para fazer um vídeo**
- **Entrevistas à imprensa**
- **A imagem dos participantes na competição poderá ser publicada e citada na imprensa, bem como no site dos Jogos Náuticos do Atlântico e nas redes sociais. Os documentos podem ser utilizados pelo Comité Atlântico.**

4. MODALIDADES E DISCIPLINAS

Ver apêndice «Anúncios do concurso».

5. EQUIPAMENTOS FORNECIDOS

As pessoas que competem podem ser sancionadas pelo uso indevido ou destruição de material fornecido pela Organização, em esportes nos quais a Organização fornece equipamentos. Tal penalidade pode resultar em desqualificação, pagamento de compensação e/ou retirada do privilégio de usar esse material.

A Autoridade Organizadora não fornecerá dispositivos técnicos ou acessórios ou qualquer equipamento pessoal. Não serão feitas modificações de qualquer tipo em embarcações, pranchas ou qualquer outro material sem consulta prévia e autorização da autoridade organizadora.

6. ELEGIBILIDADE

6.1. REGIÕES PARTICIPANTES

Podem participar atletas que façam parte de equipas que representem um país, uma região ou uma cidade no Arco Atlântico, ou outras áreas já mencionadas neste convite.

O Arco Atlântico inclui os seguintes países: Irlanda, Reino Unido, França, Espanha e Portugal.

Estas equipas podem ser nomeadas pelas autoridades desportivas nacionais, regionais ou locais desses países, regiões ou cidades.

Equipas que representem regiões ou países que não os mencionados acima estão autorizados a participar, desde que seja enviado um pedido formal à Comissão Organizadora para a sua participação.

6.2. EQUIPAMENTOS & LICENÇAS

Cada concorrente deve ser membro de um Clube localizado no território ou cidade que a sua equipa representa.

Cada competidor deve ser membro de uma Federação Desportiva compatível com a sua prática competitiva e com o território ou cidade que a sua equipa representa.

Cada competidor deve possuir uma licença desportiva individual emitida pela sua Federação. No caso de uma Federação que não emite uma licença, deve ter um seguro de "acidentes desportivos" estipulado pela sua Federação.

O Comité Organizador resolverá qualquer pedido ou desacordo relacionado com a determinação da autoridade nacional ou regional que um concorrente representa.

6.3. BANDEIRAS DAS EQUIPAS PARTICIPANTES

Cada equipa deve trazer a sua bandeira nacional ou regional, com aproximadamente 1,5 x 2,5 metros, e um CD/MP3 com o hino regional ou nacional.

7. INSCRIÇÕES

7.1. PRÉ-REGISTO

As autoridades participantes devem comunicar até 15 de maio de 2024, através de uma pré-inscrição à Comissão Organizadora:

- **O número final de disciplinas desportivas em que a sua equipa participará.**
- **O número de atletas que a sua equipa inclui.**

O FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA EQUIPAS E ACOMPANHANTES PODE SER PREENCHIDO NO SEGUINTE LINK: www.atlanticgamesguadiana2024.eu

7.2. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas a partir de 1 de março de 2024, no site dos Jogos Náuticos do Atlântico 2024, pelas entidades participantes.

O período de inscrição está dividido em 2 fases:

- **Fase 1: até 15 de maio de 2024**
- **Fase 2: após 15 de maio e até 21 de junho de 2024**

Devem ser apresentados os seguintes documentos:

- **Licença desportiva** (países ou regiões)
- **Certidão de seguro de responsabilidade civil** (país ou região sem licença federal)
- **Autorização Parental** (para atletas menores de idade: modelo disponível em www.atlanticgamesguadiana2024.eu)
- **Autorização para a utilização da sua imagem**

As inscrições serão encerradas em 21 de junho de 2024 às 24:00 UTC.

Inscrições tardias: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar inscrições submetidas após 21 de junho de 2024.

7.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição por atleta participante é calculada com base no seguinte:

1. **Inscrição na Fase 1 ou Fase 2.**
2. **Ser ou não membro do Comité Náutico Atlântico, apresentado pela organização a que pertence o atleta.**

O estatuto de membro da Comissão Náutica do Atlântico adquire-se mediante o pagamento da taxa. O preço para o período 2024-2025 é fixado em 70 euros.

As taxas de subscrição são definidas da seguinte forma:

	ORGANIZAÇÃO NÃO MEMBRO	ORGANIZAÇÃO DOS MEMBROS
FASE 1	50 euros por Atleta	40 euros por Atleta
FASE 2	60 euros por Atleta	40 euros por Atleta

EXEMPLO PARA UMA EQUIPA DE 8 ATLETAS

	ORGANIZAÇÃO NÃO MEMBRO	ORGANIZAÇÃO DOS MEMBROS
FASE 1	8 x 50€ = 400€	8 x 40€ + 70€ = 390€
FASE 2	8 x 60€ = 480€	8 x 40€ + 70€ = 390€

Qualquer inscrição que não tenha sido paga ou confirmada até a data de encerramento do período de inscrições será cancelada em 21 de junho de 2024.

Um competidor que participe em várias disciplinas (por exemplo, um competidor que participe em natação em águas abertas e salva-vidas) terá de pagar tantas taxas de inscrição quantas as disciplinas em que deseja participar.

Um concorrente que participe em vários eventos da mesma disciplina pagará apenas uma taxa de inscrição.

Todos os pagamentos serão efetuados para a conta bancária da Comissão Organizadora da V.R.S.A. com endereço em:

IBAN: PT50 0033 0000 457014865653 05

7.4. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A inscrição e identificação de cada atleta deve ser confirmada nos dias 2 e 3 de julho, das 10h00 às 18h30, pelos chefes de equipa na Secretaria-Geral dos Jogos Náuticos do Atlântico.

7.5. OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

As entidades participantes têm a obrigação de:

- **Selecione as equipas e designe os responsáveis pelas mesmas.**
- **Coletar informações dos concorrentes:** licenças e certificados de seguro.
- **Enviar as informações dos concorrentes, as fichas de inscrição e o Regulamento dos Jogos Atlânticos.**
- **Recolher as autorizações parentais** (disponíveis em www.atlanticgames.eu) **e enviá-las ao Comité Organizador.**
- **Organização e financiamento do transporte para a cidade do concurso**
- **Financiamento do alojamento e restauro do seu equipamento.**
- **Recomenda-se que cada concorrente possua o Cartão Europeu de Seguro de Doença.**

8. ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO/ALIMENTAÇÃO

8.1. PLANO DE HOSPEDAGEM

A organização fornecerá informações sobre as acomodações recomendadas e os preços acordados com uma agência especializada, e os participantes devem fazer reservas em tempo hábil diretamente com a agência.

Serão fornecidas informações com bastante antecedência sobre os eventos sociais a serem realizados pela organização nos municípios envolvidos.

9. SEGURANÇA

Destaca-se o cumprimento das normas de segurança estabelecidas, tanto em geral como em particular às respetivas modalidades desportivas.

10. ALUGUER DE BARCOS

10.1. ALUGUER DE BARCOS OU CANOAS

A Organização pode propor o aluguer de um determinado número de barcos.

10.2. DEPÓSITO PARA ALUGUER DE BARCOS

As equipas participantes devem depositar uma caução de 500 euros (cheque ou dinheiro) no momento da confirmação da inscrição para cobrir eventuais danos, perdas ou deteriorações que possam ser sofridos pelos apoios náuticos fornecidos ou alugados. O depósito será o limite de responsabilidade para cada incidente.

No caso de ser necessário fazer uso parcial ou total deste depósito, o concorrente afetado deve devolvê-lo ao seu valor inicial, a fim de continuar a participar no concurso.

11. ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

Este calendário provisório dependerá dos anúncios finais de competição de cada disciplina.

Quarta-feira, 3 de julho:

- **10h00 às 18h00 ES – 09h00 às 17h00 PT:** Receção das delegações e participantes e confirmação das inscrições, no secretariado do concurso de cada um dos locais.
- Receção nos locais de competição e treinos livres.
- **19h00 ES – 18h00 PT:** Cerimónia de abertura seguida de um evento social em Ayamonte.

Quinta-feira, 4 de julho:

- **10h00 ES – 09h00 PT:** Reuniões técnicas dos chefes de equipa no local da competição.
- **Das 10h00 às 19h00 ES – 09h00 às 18h00 PT:** Competições em recintos com horários adaptados a eventos desportivos.

Sexta-feira, 5 de julho:

- **10h00 ES – 09h00 PT:** Reuniões técnicas com os chefes de equipa no local da competição.
- **Das 10h00 às 19h00 ES – 09h00 às 18h00 PT:** competições em locais com horários adaptados a eventos desportivos.

Sábado, 6 de julho:

- **10h00 ES – 09h00 PT:** Reuniões técnicas com os chefes de equipa no local da competição.
- **Das 10h00 às 19h00 ES – 09h00 às 18h00 PT:** Competições em recintos com horários adaptados a eventos desportivos.
- **20:00h ES – 19:00h PT:** apresentação de resultados e Cerimónia de Encerramento em Vila Real de Santo António, e cerimónia de entrega de prémios coletivos.
- **21:00h ES – 20:00h PT:** Encerramento em Vila Real de Santo António

Domingo, 7 de julho: recolha de barcos, e organização da viagem dos participantes.

A organização poderá organizar eventos sociais para os participantes em seus municípios, que serão anunciados com bastante antecedência.

12. PONTUAÇÕES

As classificações estarão condicionadas à participação de pelo menos três equipas em cada modalidade e evento. Se a participação for inferior a três equipas, não será estabelecida qualquer classificação.

a) Classificação individual de Competição

O sistema de classificação dos atletas individuais ou das equipas em cada prova será definido de acordo com as Instruções de Competição ou com o Regulamento de Competição de cada disciplina.

b) Classificação das equipas por desporto

As classificações das equipas dos Jogos Atlânticos aplicam-se a todas as equipas participantes nos Jogos Atlânticos, quer essas equipas compitam em um ou mais desportos ou disciplinas.

A classificação das equipas por desporto (Troféu "Desporto") é estabelecida de acordo com as regras e práticas específicas das federações. Caso contrário, a classificação é estabelecida pela contagem do número de medalhas de ouro (classificação individual do atleta ou da equipa) obtidas por cada equipa na modalidade em causa.

c) Classificação geral das equipas dos Jogos do Atlântico

A classificação das equipas dos Jogos Atlânticos aplica-se a todas as equipas que participam nos Jogos Atlânticos, quer essas equipas compitam em um ou mais desportos ou disciplinas.

- A classificação das equipas, todos os desportos combinados, (Troféu "Jogos do Atlântico") é construída a partir da classificação das equipas por desporto. Para o estabelecer, os lugares de cada equipa em cada desporto serão somados e os pontos serão distribuídos da seguinte forma: 1º = 1 ponto, 2º = 2 pontos, 3º = 3 pontos....

13. PRÉMIOS (MEDALHAS/TROFÉUS)

Os prémios que serão atribuídos são os seguintes:

- **Medalhas individuais** para os três primeiros classificados em cada evento (se houver um mínimo de três equipas a participar em cada evento)
- **Troféus "Desporto"** para as três melhores equipas de cada disciplina (desde que haja um mínimo de três equipas a participar na disciplina em questão)
- **Troféu "Jogos do Atlântico"** para as três melhores equipas em todas as disciplinas de qualificação para os Jogos (desde que participem um mínimo de três equipas)

14. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Instruções específicas estarão disponíveis para todas as pessoas que participam no concurso no momento da confirmação da inscrição.

15. JÚRI INTERNACIONAL

Sempre que possível, em todas as disciplinas, a Comissão Organizadora nomeará um júri internacional. Os controlos antidopagem podem ser efetuados durante a competição.

16. MEDIÇÃO

Serão efetuadas verificações de medição antes do início dos ensaios e durante os ensaios, em qualquer navio, a fim de garantir a conformidade com os regulamentos.

17. RESPONSABILIDADE

As pessoas que participam nestes Jogos fazem-no por sua conta e risco. Nem o Comité Organizador, nem o Comité dos Desportos Náuticos do Atlântico, nem qualquer das pessoas ou organizações envolvidas na organização do evento podem ser responsabilizados por quaisquer lesões, danos, perdas de vidas ou bens causados durante os Jogos.

Cada participante é responsável pela sua participação ou não num teste. A Comissão Organizadora dos Jogos Náuticos do Atlântico Bajo Guadiana 2024 poderá exigir o pagamento dos danos causados pela má utilização das instalações náuticas e do alojamento oficial. Pode expulsar qualquer participante, ou o seu acompanhante, do concurso por má conduta ou comportamento inadequado, independentemente das ações que possam ser tomadas pelo respetivo júri.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todos os pedidos de informação relacionados com os Jogos Náuticos do Atlântico – Bajo/Baixo Guadiana 2024 devem ser enviados para:

Correio eletrónico: atlanticgamesguadiana2024@gmail.com

NOTA FINAL

ESTA CONVOCATÓRIA GERAL PARA A COMPETIÇÃO PODERÁ SER ALTERADA EM TODAS AS SUAS PARTES A QUALQUER MOMENTO COM O ACORDO PRÉVIO DAS ENTIDADES COORDENADORAS DA COMPONENTE DESPORTIVA, DA ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA E DA JUNTA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE AYAMONTE. A VERSÃO ATUALIZADA DESTA CHAMADA GERAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES DOS JOGOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO 2024 E DO COMITÉ DOS DESPORTOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO www.atlanticgamesguadiana2024.eu E www.atlanticgames.eu